



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 17/89.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Doutor ARIVALDO DA SILVA CHAVES, JUIZ ELEITORAL DA 1ª ZONA, desta CAPITAL, para responder pelo expediente eleitoral da 136ª ZONA, também desta CAPITAL, enquanto durar o afastamento do TITULAR, em gozo de FÉRIAS regulamentares compreendidas no período de 13 de FEVEREIRO a 13 de MARÇO de 1989.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 1.989.

DES. *J. Henrique de Sá*
JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,
PRESIDENTE DO TRE/GO.